

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 19.527.586/0001-75

NIRE: 51.3.0001387-8 | Código CVM n.º 02415-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM 11 DE ABRIL DE 2025**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., sociedade anônima com sede no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, Avenida dos Flamboyants, n.º 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da regulamentação aplicável, convocar Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 11 de abril de 2025, às 09:00 horas, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) Relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Proposta da administração para a destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Fixação da remuneração anual dos administradores (conselheiros e diretores) e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao período entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, nos termos do Plano Anual de Remuneração;
- (iv) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os representantes dos acionistas ou seus procuradores deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovem a condição de acionistas e os poderes de representação e/ou mandato, conforme o caso, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Os documentos e informações relativos às matérias da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.sinopenergia.com.br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores (internet).

Sinop/MT, 21 de março de 2025.

Antonio Augusto Bechara Pardauil
Presidente do Conselho de Administração